Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 369, DE 2016.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PEN)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PEN, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, realize estudos visando instalar placas indicativas com os nomes das ruas no loteamento FAG.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de abril de 2016.

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos prestadores de serviço e pessoas que circulam na região, assim como os Correios, delivery entre outros. Pois a falta de placas com o nome das ruas no bairro é um problema para todos que precisam se deslocar diariamente e necessitam de um endereço preciso para prestar algum tipo de serviço. Com esta atitude a Secretaria irá atuar tanto nas ruas que ainda não tem designação e nas nomeadas incorretamente, unindo organização do espaço urbano e cidadania, melhorando as condições e dando direito ao cidadão de morar em uma rua com nome. Ressalte-se da necessidade de implantação de placas onde ainda não existem, melhorando o fluxo de pessoas e a entrega de correspondências na data certa. A dificuldade gera um atraso sistemático na entrega de objetos, acarretando em baixa produtividade dos carteiros que contam apenas com a memorização de seqüências numéricas.

Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

TRANSFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA